



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 008, DE 6 DE MAIO DE 2014

O **Chefe do Departamento de Direito**, no uso de suas atribuições, considerando Memorando nº 12/2014 do Coordenador do Curso de Direito,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Isabela Dias Neves, Bruno Henrique Gonçalves, Gustavo Pereira Leite Ribeiro e a discente Isabella Fernandes, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Elaboração de Projetos de Atividades Complementares do Curso de Direito, no prazo de 30 dias.

Art. 2º. A proposta deverá contemplar, respeitando a legislação vigente, ao menos, os seguintes pontos:

- I - concepção e objetivos de atividades complementares;
- II - modalidades de atividades complementares, com suas cargas-horárias;
- III - formas de aproveitamento, incluindo procedimentos de comprovação e de avaliação;
- IV - proposta de regulamento das atividades complementares.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO**